

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 007/2022. Aos doze dias do
3 mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a reunião extraordinária
4 na sala da Assessoria aos Conselhos Municipais de Direito sito a Avenida das
5 Comunidades, 133, Centro, Gaspar, anexo ao Gascic. Estavam presentes os seguintes
6 conselheiros: **Juliana Menezes de Oliveira**, representante titular da Secretaria de
7 Assistência Social; **Maicon de Borba**, representante titular da Secretaria de Educação;
8 **Luciane Silvia Martins Bailer**, representante titular da Secretaria de Educação; **Cleisson**
9 **dos Santos Strapasson**, representante suplente da Secretaria de Educação; **Jessé Bruno**
10 **Corrêia**, representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa **Francisco**
11 **Hostins Junior**, representante suplente da Ama; **Alexandra Zancanella Pereira**,
12 representante titular da APAE de Gaspar; **Sandra Mara Sardá Borges**, representante
13 suplente do SENAC; **Deise Juliane Schuart**, representante suplente da Ação Social e
14 Cidadã; **Aline de Abreu**, representante titular do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo
15 Socorro; **Daiane de Souza Carvalho**, representante suplente do IFSC Campus Gaspar.
16 Terezinha Alves assessoria aos conselhos. A Presidente Alexandra Zancanella Pereira
17 agradeceu a presença de todos e em seguida iniciou com a leitura da pauta, sendo os itens:
18 1) Acolhida e posse dos conselheiros das representações não governamentais eleitas na
19 eleição complementar do CMDCA. Serão empossados: Rinaldo Tatsch dos Santos (titular) e
20 Denis Eduardo Estevão (suplente) representando a Fundação Municipal de Esporte e Lazer;
21 Scheila Regina Boettner (titular) e Angela Mara Knyreck Dalagnol (suplente) representando
22 a Secretaria Municipal de Saúde; Claudinei Venske (titular) e Francieli Spengler(suplente)
23 representando a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Presidente Alexandra deu as
24 boas vindas às entidades e suas representantes, falou da importância do comparecimento
25 às plenárias e reuniões de comissões e deu posse aos Conselheiros. Também informou que
26 na próxima plenária serão formadas mais 3 comissões com estes novos conselheiros que
27 vieram integrar o CMDCA. 2) Leitura da ata anterior 3) Correspondências Enviadas 4)
28 Correspondências Recebidas 5) Momento Comissões 6) Materiais/relatórios e
29 certificados das capacitações 7) Capacitação comitê implantação "Primeira Escuta" 8)
30 Fixação do valor a ser destinado ao SINASE e requerimento de Plano de Trabalho para
31 utilizar o recurso 9) Consultoria para fazer a minuta da legislação juntando todas as
32 legislações pertinentes 10) Alterar plano de ação e aplicação 11) Deliberação quanto ao
33 leilão das máquinas devolvidas pela Ação Social e Cidadã 12) Momento Conselho Tutelar.
34 13) Assuntos Gerais Leitura da Ata da Plenária anterior; **1) 2) 3)** Correspondências
35 Enviadas: → Ofício 045/2022 – SAS – Solicitando a indicação de profissional de psicologia
36 para capacitação sobre a Escuta Especializada; → Ofício 046/2022 – ao Conselho Tutelar –
37 convidando para assistir ao debate específico sobre a atuação do conselheiro tutelar
38 ocorrido no Seminário Brasileiro sobre a Escuta Especializada; → Ofício 047/2022 – ao
39 Conselho Tutelar – Solicitando a indicação de profissional de psicologia para capacitação
40 sobre a Escuta Especializada; → Ofício 048/2022 – SAS – Solicitando a indicação de
41 profissional para assistir à transmissão do Seminário Brasileiro sobre a Escuta
42 Especializada; → Ofício 049/2022 – à Secretaria de Saúde – Solicitando a indicação de
43 profissional de psicologia para capacitação sobre a Escuta Especializada; → Ofício
44 050/2022 – à Secretaria da Educação – Solicitando a indicação de profissional de psicologia
45 para capacitação sobre a Escuta Especializada; → Ofício 051/2022 – ao IFSC Gaspar –
46 Solicitando a indicação de profissional de psicologia para capacitação sobre a Escuta
47 Especializada; → Ofício 052/2022 – ao Hospital NSPS – Solicitando a indicação de

48 profissional de psicologia para capacitação sobre a Escuta Especializada; → Ofício
49 053/2022 – à Ação Social e Cidadã – Solicitando a indicação de profissional de psicologia
50 para capacitação sobre a Escuta Especializada; → Ofício 054/2022 – à SAS – sobre a
51 indicação de atividades da Campanha Maio Laranja nos CRAS nos sábados; → Ofício
52 055/2022 – à Banda São Pedro - entrega do termo de fomento do projeto aprovado pelo
53 Edital 001/2021 – CMDCA/FIA; → Ofício 056/2022 – à APAE – entrega do termo de fomento
54 do projeto aprovado pelo Edital 001/2021 – CMDCA/FIA; → Ofício 057/2022 – à FMEL –
55 convite para capacitação em 22 e 23.03 sobre o uso de recursos do FIA; → Ofício
56 058/2022 – à Secretaria de Saúde – convite para capacitação em 22 e 23.03 sobre o uso de
57 recursos do FIA; → Ofício 059/2022 – à SAS – convite para capacitação em 22 e 23.03
58 sobre o uso de recursos do FIA; → Ofício 060/2022 – à Secretaria de Educação – convite
59 para capacitação em 22 e 23.03 sobre o uso de recursos do FIA; → Ofício 061/2022 – à
60 Secretaria da Fazenda – convite para capacitação em 22 e 23.03 sobre o uso de recursos
61 do FIA; → Ofício 062/2022 – à Secretaria da Fazenda – liberar conselheiros para
62 capacitação em 22 e 23.03 sobre o uso de recursos do FIA; → Ofício 063/2022 – à
63 Secretaria da Educação – liberar os conselheiros para capacitação em 22 e 23.03 sobre o
64 uso de recursos do FIA; → Ofício 064/2022 – à SAS – liberar conselheiros para capacitação
65 em 22 e 23.03 sobre o uso de recursos do FIA; → Ofício 065/2022 – Gabinete – nomeação
66 através de decreto conselheiros do IFSC, Hospital HSPS e Ação Social e Cidadã, o que
67 resultou no Decreto nº 10390 de 23 de março de 2022; → Ofício 066/2022 – ao prefeito –
68 para abertura capacitação de 22 e 23.03 sobre uso do recurso do FIA; → Ofício 067/2022 –
69 ao vice-prefeito – para abertura capacitação de 22 e 23.03 sobre uso do recurso do FIA; →
70 Ofício 068/2022 – à Secretaria da Fazenda – convite de servidores importantes para o
71 processo de liberação de recursos para capacitação em 22 e 23.03 sobre o uso de recursos
72 do FIA; → Ofício 069/2022 – à Procuradoria – convite para capacitação em 22 e 23.03
73 sobre o uso de recursos do FIA; → Ofício 070/2022 – ao Gabinete – nomeação da
74 Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Suplementar do Conselho
75 Tutelar; → Ofício 071/2022 – ao Gabinete – nomeação por decreto dos conselheiros da
76 FMEL; Secretaria de Saúde e Secretaria da Assistência Social; → Ofício 072/2022 – ao
77 Cartório Eleitoral solicitando empréstimo de urnas de lona e cabines para o processo de
78 escolha suplementar do Conselho Tutelar; → Ofício 073/2022 – à SAS – solicitando
79 servidores para trabalhar no dia da eleição do processo de escolha suplementar do
80 Conselho Tutelar; → Ofício 074/2022 – à PM/Gaspar – solicitando apoio no dia da eleição
81 do processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar; → Ofício 075/2022 – à SAS –
82 solicitando a compra de materiais para o Maio Laranja - → Ofício 076/2022 – ao Ministério
83 Público resposta ao ofício e portaria de instauração de P.A. sobre o processo de escolha
84 suplementar do conselho tutelar; → Ofício 077/2022 – à FMEL – Convocação para esta
85 plenária e posse; → Ofício 078/2022 – à Secretaria de Saúde – Convocação para esta
86 plenária e posse; → Ofício 079/2022 – à SAS – Convocação para esta plenária e posse;
87 → Ofício 080/2022 – ao Gabinete – nomeação através de decreto da conselheira Sandra
88 Mara Sardá Borges, do SENAC. **4)** Correspondências Recebidas: → Ofício 04/2022 -
89 FMEL ao CMDCA indicando Rinaldo Tatsch dos Santos como representante titular e Denis
90 Eduardo Estevão como representante suplente da Fundação de Esporte e Lazer no
91 CMDCA. → Ofício 0075/2022/01PJ/GAS, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de
92 Gaspar solicitando cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar movido em desfavor
93 de V.F.S. e questionando se há outro processo administrativo disciplinar em andamento. →
94 Email da 1ª Procuradoria de Justiça de Gaspar informando acusado o recebimento da

95 resposta, que foi protocolada sob o nº 02.2022.00027829-8. (a resposta está em
96 correspondências enviadas) → Ofício 082/2022/CT – GAS ao Secretário da SAS com cópia
97 para o CMDCA informando que em 11.03.2022 por volta das 12h o CT recebeu uma ligação
98 informando que o carro do CT estava em frente ao Otto Atacadista com o motorista
99 desacordado e embriagado. Quando chegaram a Polícia Militar estava no local e tomou as
100 devidas providências. → E-mail do HNSPS indicando profissional a participar de
101 capacitação. → Ofício 085/2022/CT – GAS indicando conselheiro a participar de
102 capacitação. → Ofício 086/2022/CT – GAS Contendo a Escala de férias do colegiado. →
103 Ofício 14/2022 da Secretaria de Saúde indicando Scheila Regina Boettner como
104 representante titular e Angela Mara Knyreck Dallagnol como representante suplente da
105 Secretaria de Saúde no CMDCA; → Ofício nº 005/2002 da Secretaria da Fazenda e Gestão
106 Administrativa indicando Calisto Lopes Cerqueira e Jonas Farias para participar da
107 capacitação de 22 e 23.03 no auditório do Ditrán; → Ofício 066/2022 SAS indicando
108 Claudinei Venske como representante titular e Francieli Spengler como representante
109 suplente da SAS no CMDCA; → Parecer jurídico 130/2022 sobre a legalidade de realizar
110 leilão das máquinas devolvidas ao CMDCA pela entidade Ação Social e Cidadã. → Ofício
111 0100/2022/01PJ/GAS contendo a Portaria de Instauração de Processo Administrativo
112 09.2022.0001450-0 que requereu que o CMDCA fizesse as seguintes alterações no Edital
113 001/2022 de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar:

4. Expeça-se ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Gaspar, com cópia do presente despacho, para que, no prazo de 10 (dez) dias:

a) retifique o Edital nº 001/2022/CMDCA a fim de que a eleição popular seja realizada em um domingo e no horário das 8h às 17h (item 4.1);

b) retifique o Edital nº 001/2022/CMDCA a fim de que o primeiro critério de desempate do voto popular seja a melhor nota na prova de avaliação e apenas após isso a idade do candidato (item 4.4);

c) retifique o Edital nº 001/2022/CMDCA a fim de que seja estabelecido data de término para o curso específico do item 2.7 (item 2.7);

d) informe a composição da Comissão Especial Eleitoral;

e) esclareça, **detalhadamente**, como ocorrerá o processo eleitoral no Município (como será a votação, tipo e quantidade de urnas, etc);

f) requer-se, ainda, que este Conselho mantenha esta Curadoria informada a respeito de todas as reuniões deliberativas realizadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados no decorrer do certame para devida ciência.

Cumpra-se.

114 (as providências tomadas estão no relatório da Comissão Especial Organizadora) → Email
115 da 1ª Procuradoria de Justiça de Gaspar informando acusado o recebimento da resposta,
116 que foi protocolada sob o nº 02.2022.00034611-5. → Ofício 112/2022/CT – GAS contendo a
117



118 pauta do CT para o momento Conselho Tutelar nesta plenária ordinária. → Email Egem com
119 proposta a capacitação solicitada (anexa) no valor de valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil,
120 quatrocentos e quarenta reais) contemplando totalmente o briefing solicitado. → Email
121 Instituto Cairo com proposta a capacitação solicitada (anexa) no valor de R\$9.400,00 (Nove
122 mil e quatrocentos reais) contemplando totalmente o *briefing* solicitado. → Email IGAM
123 informando não trabalhar com esta temática; → Email Margot Verrino informando não
124 trabalhar com esta temática. **5)** Momento Comissões: Comissão Especial Organizadora
125 da campanha Maio Laranja: reuniu-se em 10.03, 21.03, 28.03 e 11.04 → Nessas reuniões
126 definiram as seguintes ações: ações comunitárias dos equipamentos da Assistência Social
127 nos quatro sábados do mês de maio, com atividades diversas organizadas pelas equipes
128 técnicas da SAS com todas as atividades alusivas à campanha de prevenção ao abuso e
129 exploração sexual de crianças e adolescentes. Panfletagem na praça e escadaria da Igreja
130 no dia 18.05, Dia Nacional Faça Bonito, entregando material referente à campanha. ->
131 Juliana Menezes de Oliveira (CREAS), Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick (CMDCA),
132 Maicon de Borba (Educação), Mari Inez Testoni Theiss, Conselho Tutelar, Scheila Regina
133 Boettner, Secretaria de Saúde. Conselheiro Francisco Hostins Junior informou que o PL
134 20/2022 será votado na Câmara dos Vereadores ainda em abril e contempla todas as datas
135 comemorativas, incluindo o mês de maio como Maio Laranja como mês de combate ao
136 abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Comissão Especial Organizadora do
137 Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar: a comissão reuniu-se em
138 25.03.2022 para revisar o edital e adequá-lo às orientações do MP conforme Processo
139 Administrativo 09.2022.0001450-0. Na reunião ainda foram definidos os próximos passos a
140 serem tomados para a realização do processo e solicitada uma reunião com a
141 Superintendência de Comunicação a fim de melhorar os meios de divulgação do Processo
142 de Escolha. A reunião com a comunicação aconteceu no dia 29.03.2022, estavam presentes
143 o secretário da SAS, a servidora Marilete, como membro da Comissão Especial
144 Organizadora, a assessora do CMDCA Terezinha e a Superintendente de Comunicação,
145 Amanda. Nesta reunião foram apontados diversos aspectos que dificultam a adesão de
146 candidatos a esse processo (defasagem de remuneração, alto nível de exigência dos
147 requisitos, responsabilidade e risco do cargo, falta de garantia da assunção ao cargo entre
148 outros), o que justifica a necessidade de uma grande divulgação. Ajustado com Amanda que
149 na próxima reunião desta comissão ela estará presente. *A comissão, através da assessoria*
150 *também está cotando orçamentos para a capacitação de 40h que a legislação municipal*
151 *prevê. Mas está tendo dificuldades em encontrar instituições que queiram fazer esta*
152 *capacitação tão longa. Como não foi possível ter todos os orçamentos a tempo de passar*
153 *nesta plenária ordinária, também será preciso convocar uma extraordinária para aprovação*
154 *dos orçamentos. Caso seja realmente necessário, a assessoria tentará ao máximo fazer na*
155 *mesma ocasião da que vai aprovar o custeio da campanha Maio Laranja. Poderá ser*
156 *online.)* Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento: Esteve online a
157 conselheira Daniela Zomer – governamental. Aguardados os 15 (quinze) minutos de
158 tolerância, não havendo quórum na reunião a assessoria sugeriu que o Conselho delibere
159 as ações a serem tomadas. *Estas entidades estão tentando a inscrição desde fevereiro,*
160 *inclusive uma delas faz parte deste colegiado. Em março a reunião da comissão já não tinha*
161 *dado quórum e não foi possível elaborar parecer. Na plenária ordinária de março o*
162 *colegiado do CMDCA decidiu que a comissão deveria se reunir e que não aprovaria as*
163 *inscrições sem o devido parecer. Agora em abril aconteceu a mesma situação. Cabe ao*
164 *Conselho decidir quais providências tomar. O CMDCA delibera por uma reunião na próxima*

45

Aline

D. Aline

Aline

Aline

4
ve

165 semana a fim de elaborar o parecer que deverá ser apreciado na extraordinária programada.

166 **6)** A assessoria ao CMDCA enviou os certificados aos endereços de e-mail dos
167 participantes das capacitações. Os materiais serão igualmente enviados, tanto do Seminário
168 de Primeira Escuta, quanto da capacitação sobre o uso do recurso do FIA . Importante o
169 CMDCA publicar resolução sobre a alteração do processo para aprovação de projetos do
170 FIA, conforme verificado na capacitação. Comissão de normas deve elaborar o parecer a

171 ser aprovado na plenária de maio. **7)** A Lei 13.431, de 04 de abril de 2017 trata da
172 implantação Escuta especializada, em que a criança ou adolescente relata a ocorrência da
173 situação de violência para a rede de proteção. O Decreto 9.603, de 10 de dezembro de 2018
174 regulamenta esta lei e dá prazo até junho 2019 para os municípios construírem seus
175 protocolos e aplicarem. Neste sentido, levando em conta o lapso de tempo passado após o
176 prazo pra implantação, seria prudente o CMDCA fixar um prazo para a elaboração e
177 publicação de resolução que venha regulamentar este protocolo no município. Caso o
178 Conselho delibere por acatar esta sugestão, Comissão de Normas deve elaborar Resolução
179 neste sentido. O Conselho deve convocar as três políticas de atendimento à criança e
180 adolescente que são afetadas à Escuta Especializada a fim de formar um comitê responsável
181 por elaborar um protocolo para implantação da regulamentação da Escuta Especializada no
182 município. É preciso contratar a capacitação para estes servidores. Neste sentido temos a
183 proposta de duas empresas: **Egem** com proposta a capacitação solicitada (anexa) no valor
184 de valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais) contemplando
185 totalmente o briefing solicitado e o **Instituto Cairo** com proposta a capacitação solicitada
186 (anexa) no valor de R\$9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) contemplando totalmente o
187 briefing solicitado. O Conselho deve votar por qual empresa deve aplicar a capacitação. O
188 Conselho delibera por aprovar a proposta da empresa EGEM. O CMDCA delibera por um
189 prazo de 60 após a capacitação para a publicação de resolução do CMDCA contendo o

190 Protocolo da Escuta Especializada. **8)** Conforme Lei nº 12.594/2012 (que instituiu o
191 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – (Sinase)), em seu artigo 31 e o Plano de
192 Ação e Aplicação elaborado pelo CMDCA em 2021, o Conselho deve destinar 3% do saldo
193 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o SINASE. Conforme abaixo, o saldo
194 do FIA em março/2022 era de R\$ 5.285.583,41 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco
195 mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Sendo assim, o CMDCA
196 deve publicar resolução destinando que o valor de R\$ 158.567,50 (cento e cinquenta e oito
197 mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) a ações que devem ser
198 realizadas junto aos adolescentes cumpridores de medidas socioeducativas no município

Re: Valor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gaspar

De: "claudionei" <claudionei@gaspar.sc.gov.br>
Para: "Assessoria Conselhos" <assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br>

Bom dia Terezinha

Segue os saldo no dia 31/03/2022:

Conta repasse	PM GASPAR	0,00	0,00	4.910.588,30	4.910.588,30
1073/006/00500146-6					
Conta doação	FIA GASPAR	0,00	0,00	374.895,11	374.895,11
1073/006/00000197-6					

Totalizando o valor de R\$ 5.285.583,41.

Atenciosamente.

Claudionei de Oliveira
Diretor Geral de Finanças
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
(47) 3091-2000 ramal 2029

199 de Gaspar.

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature 'Aline' in the center, and several other initials and signatures on the right side.

200 Para tanto, o CMDCA requer junto à Secretaria de Assistência Social o plano de trabalho da
201 Equipe responsável pelo SINASE no município e encaminhar este plano no prazo de 20
202 dias para análise da Comissão de Normas e posteriormente ser aprovado em plenária
203 ordinária. **9)** Consultoria para fazer a minuta da legislação juntando todas as legislações
204 pertinentes: No município de Gaspar há duas leis que regulamentam a proteção e promoção
205 da garantia de direitos de crianças e adolescentes, a Lei Ordinária 1432/1993 e a Lei
206 Complementar 51/2012. A orientação é que se coloque em uma única lei a criação do
207 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a criação do Fundo Municipal da Criança
208 e do Adolescente e a criação e regulamentação do Conselho Tutelar. Após a capacitação
209 nos dias 22 e 23.03 ficou claro que a legislação no município precisa ser atualizada e
210 formatada de acordo com as orientações das esferas maiores e órgãos de apoio aos
211 conselhos. Até mesmo o processo de escolha suplementar tem tido diversos entraves por
212 conta de normas divergentes. É sabido que o conselheiro de direito não necessariamente
213 possui conhecimento técnico que permita elaborar uma lei e o departamento jurídico do
214 município já tem muitas demandas e com certeza não poderia se dedicar a fazer a
215 formatação da legislação municipal de atendimento à criança e ao adolescente. No passado,
216 em uma outra gestão deste Conselho já foi contratada uma empresa para fazer este serviço,
217 porém o projeto foi engavetado. É sugestão desta assessoria que o Conselho verifique o
218 processo correto de contratação, se licitação ou tomada de preço, de uma consultoria que
219 faça esta formatação da legislação municipal e contrate tal serviço. **O Conselho delibera**
220 **com apenas um voto contrário pela contratação de uma consultoria a fim de fazer a**
221 **atualização de legislação. 10)** Alterar plano de ação e aplicação: é atribuição da
222 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS: "VI - Elaborar o Plano de Aplicação dos
223 recursos captados pelo Fundo, de acordo com o Plano de Ação e com a política de
224 atendimento estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
225 Adolescente;". É necessário revisar o P.A.A. elaborado em 2021 e elaborar um melhor
226 ajustado em metas e valores provisionados para apresentar a fim de ser incluído na LOA
227 2023. **11)** Sobre as máquinas de lavar e secar devolvidas ao CMDCA pela instituição
228 Ação Social e Cidadã, o ofício 037/2022 – CMDCA solicitou parecer jurídico à Procuradoria
229 do município com os seguintes questionamentos: A legalidade da inclusão dos bens do
230 CMDCA no leilão de bens da Prefeitura Municipal de Gaspar previsto para 2022, uma vez
231 que estes equipamentos não integram o patrimônio do município; caso o parecer seja pela
232 legalidade do ato, quais os instrumentos necessários para materializar a inclusão dos bens
233 no referido leilão?; Caso o leilão ocorra, a conta para a qual a receita da venda deve ser a
234 conta do FIA ou a da prefeitura com posterior transferência? Fundamentado no art. 15 da
235 Lei Ordinária 1432/93, "Art. 15 Os recursos do Fundo serão constituídos de: [...] V - Produto
236 das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos
237 realizados; [...]"; o parecer foi favorável à inclusão dos bens no leilão previsto para 2022
238 bastando um memorando ao Diretor de Patrimônio para que as máquinas integrem o rol de
239 bens que serão levados à leilão, destinando o valor da venda ao Fundo da Criança e
240 Adolescente – FIA. O Conselho delibera por unanimidade por emitir o memorando ao Diretor
241 de Patrimônio solicitando inclusão dos bens no leilão da Prefeitura e à entidade Ação Social
242 e Cidadã dando por recebidas as máquinas, dando garantia de idoneidade à entidade.
243 **12)** Momento Conselho Tutelar: a) Quantidade Número de denúncias; grande parte da
244 denúncia é de APOIA. Mari Inez aponta que uma das grandes dificuldades é o

245 empobrecimento da população, a dificuldade de deixar crianças utilizarem sozinhas o
246 transporte coletivo e principalmente o desinteresse. Sugere que sejam revistas as
247 abordagens e estratégias a buscarem melhor adesão. Juliana aponta que deve haver
248 retorno dos adolescentes à escola por conta do lançamento do Programa Bolsa Estudante.
249 André sugere que os conselheiros da Secretaria da Educação presentes sugiram à gestão
250 da secretaria que cada escola tenha seu número de whatsapp, para que possa ter melhor
251 acesso às famílias, pois muitas famílias não utilizam outro meio de comunicação. Maicon
252 esclarece que a Assistente Social iniciou a trabalhar agora e a equipe não está conseguindo
253 fazer a busca ativa ainda por falta de recurso humano. O CT André afirma ter muita
254 demanda de APOIA, o que muitas vezes o impede de atender uma demanda de abuso,
255 violência... também aponta que as famílias trocam muito de telefone. Afirma que os prazos
256 de resolução para a escola é de 7 dias, do CT é 15 dias, após isso é enviado ao MP caso
257 não for solucionado. Juliana aponta à responsabilidade do Conselho de Direitos deve
258 questionar à SEMED sobre o cumprimento de legislação que prevê a contratação de uma
259 AS e Psicóloga para cada unidade escolar. b) Feedback da capacitação da Primeira Escuta:
260 conselheiro André aponta que profissionais de mais políticas deveriam ter sido convidadas a
261 assistir a transmissão do Seminário Brasileiro de Escuta Especializada. Juliana explica que
262 a capacitação foi justamente no sentido de entender quem deveria ter acesso a este
263 conhecimento e a partir deste conhecimento vai se construir o protocolo e o CMDCA
264 estipulou prazo para implantação do Protocolo. c) Solicitação de participação dos
265 conselheiros tutelares da CONGRESUL; site ainda não está disponível e faltam
266 informações. ; d) Assuntos Gerais: Maio Laranja começar as movimentações para a
267 campanha ainda este ano. // Conselho alerta que na sede do Conselho Tutelar há goteiras
268 que estão atrapalhando o trabalho e danificando documentos, dificultando atendimento de
269 usuários. Conselheiro Jessé esclarece que o CT deve oficiar a Secretaria de Assistência
270 Social que deve notificar ao departamento de compras para que o fiscal de contratos seja
271 notificado e as providências sejam tomadas. O Conselho delibera por oficiar a SAS para
272 requerer providências junto ao departamento de Compras e Licitações para que a solução
273 ocorra no prazo de 15 dias. **13)** Assuntos Gerais: Conselheiro Francisco Hostins Junior
274 sugere que o CMDCA oficie ao executivo municipal para fazer a revisão na remuneração e
275 inclusão de benefício alimentação. // Conselheiro Rinaldo solicita agenda do CMDCA para
276 apresentar o trabalho que a FMEL está realizando. O CMDCA delibera por ouvir a FMEL na
277 plenária de Maio, a ser realizada em 10.05.2022. // Mari Inez fala sobre famílias alegarem
278 não aderirem ao atendimento por conta de ser em seu horário de trabalho. Comenta a
279 necessidade de ter atendimento em horários que permitam o acesso aos serviços em
280 horários fora de seu horário de trabalho. Scheila sugere que seja estudada a modalidade
281 *online* para os atendimentos, especialmente atendimentos de psicólogos. Luciane diz ter
282 visto que grandes empresas fazem reuniões assíncronas por *Whatsapp*, cada um
283 respondendo em seu tempo. Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra
284 manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu, Terezinha Alves,
285 lavro a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

Alexandra Zancanella Pereira

Alexandra Zancanella Pereira

Aliné de Abreu

Aline Abreu

Claudinei Venske

Claudinei Venske

Cleisson dos Santos Strapasson

Cleisson dos Santos Strapasson

Daiane de Souza Carvalho

Daiane S. Carvalho

Deise Juliane Schuart

Deise Juliane Schuart

Francisco Hostins Junior

F Hostins

Jessé Bruno Corrêia

Jesse Bruno Correia

Juliana Menezes de Oliveira

Juliana Menezes de Oliveira

Luciane Silvia Martins Bailer

Luciane

Maicon de Borba

Maicon

Rinaldo Tatsch dos Santos

Rinaldo

Sandra Mara Sarda Borges















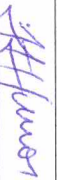



Sandra Sarda Borges

Scheila Regina Boettner

Scheila Regina Boettner

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LISTA DE PRESEÇA DA ORDINÁRIA – SALA DE ASSESSORIA AOS CONSELHOS

DATA: 12 DE ABRIL DE 2022 - HORA: 08h30min

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social	Juliana Menezes de Oliveira – Titular	
	Ícaro Gentile de Freitas Cosser – Suplente	
	Claudinei Venske - Titular	
	Franciele Spengler - Suplente	
	Maicon Borba – Titular	
	Bruna Eloisa Basei – Suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Luciane Sílvia Martins Bailer – Titular	
	Cleisson dos Santos Strapasson – Suplente	
	Jessé Bruno Corrêia – Titular	
	Daniela Zomer Becker – Suplente	
	Rinaldo Tatsch dos Santos – Titular	
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	Denis Eduardo Estevão – Suplente	
	Scheila Regina Boettner – Titular	
Secretaria Municipal da Saúde	Angela Mara Knyreck Dalagnol – Suplente	
REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gaspar	Eliane Schmidt Salgado – Titular	
	Francisco Hostins Junior – Suplente	
	Alexandra Zancanella Pereira – Titular	
	Kátia Uller – Suplente	
Conferência Vicentina	Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick – Titular	

